

Formação de membros do Ministério Público da Região GRULAC na prevenção e repressão do tráfico ilícito de produtos químicos e resíduos

O tráfico ilegal de produtos químicos e seus resíduos tem um crescimento alarmante em todo o mundo, gerando grandes lucros para as organizações criminosas, ao mesmo tempo em que gera grandes impactos nas áreas em que ocorrem.

Com relação aos resíduos perigosos, a Convenção da Basileia sobre o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu eliminação (1989) é única nisso; é o único acordo ambiental multilateral que considera crime o tráfico ilegal de resíduos perigosos e outros resíduos. Associada a esta condenação do tráfico ilegal está a obrigação assumida pelas Partes de evitar e sancionar condutas que violem as disposições do Acordo.

Devemos também considerar o conjunto de produtos químicos e resíduos que, além das substâncias e materiais abrangidos pela Convenção de Basileia, são abrangidos pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, a Convenção de Rotterdam sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos Perigosos e Pesticidas no Comércio Internacional e a Convenção de Minamata sobre mercúrio e seus resíduos, além das agendas nacionais, regionais e globais que estão sendo desenvolvidas com outras substâncias, principalmente plásticos e chumbo, e a Abordagem Estratégica Internacional para a Gestão Internacional de Produtos Químicos, mais conhecida por sua sigla SAICM.

Desta forma, então, é prioritária a formação de funcionários e procuradores do Ministério Público, no sentido de os instruir sobre os problemas e formas de investigação e prevenção deste tipo de infrações e ao mesmo tempo aprofundar o cumprimento das Acordos e programas internacionais de Produtos Químicos e Resíduos.

No âmbito da Convenção de Basileia, devemos destacar o trabalho da Rede Ambiental para Otimizar o Cumprimento Regulatório do Tráfego Ilegal (ENFORCE) cuja Sexta Reunião ocorreu em abril-fevereiro de 2022, e a Decisão BC-15/17 em que o Comitê Diretor do Mecanismo de Promoção da Implementação e Cumprimento (ICC) onde é reportado o andamento do ENFORCE.

Assim, de acordo com o mandato de desenvolver atividades para o desenvolvimento de capacidades de implementação e cumprimento que possam ajudar as Partes da Convenção de Basileia a prevenir e combater o tráfico ilegal de resíduos perigosos e outros resíduos, a formação de órgãos de persecução penal.

➤ Objetivos

- Fortalecimento dos membros do Ministério Público da Região da América Latina e Caribe (GRULAC) para internalizá-los na prevenção do tráfico ilegal de produtos químicos e resíduos, com a seguinte agenda:

o Regulamentos, programas, nacionais, regionais e globais em termos de produtos químicos e resíduos,

o Modo, formas e estratégias de pesquisa,

- o Procedimentos legais,
- o Projetos de ferramentas para sua abordagem, e
- o Coordenação internacional.

- Cooperação e sinergias entre os Ministérios Públicos do GRULAC e o tráfico ilegal de produtos químicos e resíduos.
- Fornecer treinamento e treinamento em regulamentos nacionais, regionais e internacionais sobre o tráfico ilegal de produtos químicos e resíduos, incluindo os regulados pelas Convenções de Basileia, Estocolmo, Roterdã e Minamata, e outros produtos e substâncias em todo o seu ciclo de vida cobertos pelo SAICM, como como equipamentos elétricos e eletrônicos e agrotóxicos altamente perigosos, plásticos, chumbo, entre outros processos judiciais e sua repressão.
- Intercâmbio de boas práticas em Ministérios Públicos por meio da troca de experiências e implementação de procedimentos nacionais, regionais e internacionais no controle preventivo do tráfico ilícito e comércio internacional de produtos químicos e resíduos regulados ou alcançados pelas Convenções de Basileia, Estocolmo, Roterdã e Minamata, e SAICM.

➤ Convocação de atores

O Componente "Capacitação de membros do Ministério Público do GRULAC na prevenção e repressão do tráfico ilícito e comércio internacional de produtos químicos e resíduos" será realizado conjuntamente pelo Centro Regional da Convenção de Basileia para a região sul-americana, localizado na sede Instituto de Tecnologia Industrial da República Argentina (INTI) em Buenos Aires, pelo Centro Regional Basel e Estocolmo localizado no Panamá, e pelo Centro de Pesquisa e Informação sobre Drogas e Tóxicos (CIIMET).

➤ Atores principais

- Centros Regionais Basel Argentina e Panamá
- APLICAR
- GRULAC Ministérios Públicos do Meio Ambiente.
- INTERPOL

➤ Modalidade e duração

A atividade será virtual e poderá ser replicada presencialmente na Cidade do Panamá dependendo da existência de fundos disponíveis. Será realizada numa sessão a meio da manhã com a duração de quatro horas completas de exposição.

➤ Atividades

O Programa é detalhado a seguir:

09.00 - 09.15 Apresentação dos Centros Regionais

09.15 - 10.00 Primeiro Paineil: apresentações de regulamentos, programas e projetos regionais sobre tráfico ilegal (a cargo dos Centros Regionais)

10h00 - 10h45 Segundo Paineil: apresentações do ENFORCE Basel Convention e da INTERPOL sobre questões de tráfico ilícito

10h45 - 11h00 Intervalo

11h00 - 12h15 Terceira Mesa: casos práticos do Ministério Público do GRULAC (três apresentações)

12h15 – 12h30 Conclusões e encerramento do dia